



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025.

Ementa: *Concede Título de Cidadão belojardinense ao Sr. Evilázio dos Santos Rodrigues e dá outras providências.*

O Vereador **Sr. Adriano Antônio Carlos**, no uso das atribuições legais, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Belojardinense ao Sr. **Evilázio dos Santos Rodrigues** e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2025

ADRIANO ANTÔNIO CARLOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, apresentar para apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição para concessão do Título de Cidadão Belojardinense ao Sr. Evilázio dos Santos Rodrigues, CPF 114.271.064-52, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município de Belo Jardim.

Natural de Petrolândia - PE, Evilázio chegou a Belo Jardim no dia 8 de março de 2014. Desde então, construiu sua vida na cidade, onde reside há mais de 11 anos. É casado com a Sra. Victória Rayanne Tenório Santos, natural de Belo Jardim, e juntos formam uma família comprometida com os valores locais.

Empreendedor no ramo farmacêutico, Evilázio é proprietário da rede Martins Farma, gerando emprego, renda e acessibilidade em saúde à população. Também se destaca como criador de conteúdo no perfil BJNOAR, onde realiza registros visuais da cidade, valorizando as paisagens, os eventos e o cotidiano belo-jardinense, promovendo a identidade do município com orgulho.

Atualmente, atua ainda como assessor parlamentar, colaborando diretamente com a vida pública e com ações voltadas para o bem-estar da comunidade.

Por tudo isso, esta Casa entende que o Sr. Evilázio dos Santos Rodrigues já é, por merecimento, um verdadeiro cidadão belo-jardinense. O título ora proposto é apenas o reconhecimento formal dessa dedicação e amor por nossa terra.

Diante do exposto, requeiro que seja colocada em pauta a presente proposição para a devida tramitação e votação em plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Parecer nº 0144/2025 da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Decreto nº 005/2025 de autoria do Poder Legislativo.

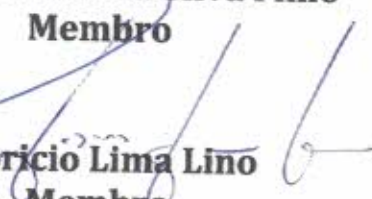
A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar em estudo e focalização do *Projeto de Decreto nº 005/2025 que tem como Ementa: “Concede Título Honorífico de Cidadão Belo-jardinense ao Sr. Evilázio dos Santos Rodrigues e dá outras providências”*. Baseada na discussão do mesmo, opina seu recebimento e encaminhamento ao Plenário para discussão e votação em face de sua LEGALIDADE, JURIDICIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2025.


Daniel da Silva Lopes
Presidente


José Anselmo da Silva
Relator


Euno Andrade da Silva Filho
Membro


Fabrício Lima Lino
Membro


Adriano Antônio Carlos
Membro